



Estado do Rio Grande do Sul

***Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar***

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 019/2024/SA de 10-01-2024**

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010 e alteração pela Lei Municipal nº 879/2020 de 25 de maio de 2020.

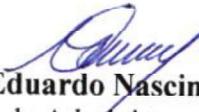
**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora a servidora **Osmidia Lahutte da Costa**, Assistente administrativo de apoio, matrícula nº 638, lotada na Secretaria Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania:

**Período aquisitivo:** 02/01/2022 a 01/01/2023

**Período concessivo:** 14/02/2024 a 23/02/2024 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 112/2023.

Dilermando de Aguiar, aos 10(dez) dias do mês de janeiro do ano de 2024(dois mil e vinte quatro).

  
**Carlos Eduardo Nascimento Buss**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.